



Decreto N° 244 - de 09 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 103.959,08 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 103.959,08 (cento e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS

2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA - - - - R\$ 5.000,00

2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA - - - - R\$ 8.156,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 13.156,00

Sub-Unidade 01 - DEFESA CIVIL

2.06.01.06.182.0007.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE DEFESA CIVIL - - - - R\$ 2.720,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.720,00

Sub-Unidade 06 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.06.20.606.0015.2.0077-1.500.000 - 3.3.50.41.00 CONVÊNIO COM A EMATER - - - - R\$ 8.083,08

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 8.083,08

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 23.959,08

Unidade 09 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.09.00.28.846.0000.9.0002-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - - - - R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 103.959,08

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 103.959,08

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.361.0012.1.0007-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - - - - R\$ 5.600,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 5.600,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.600,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS

2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA - - - - R\$ 2.483,08

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.483,08

Sub-Unidade 02 - HABITAÇÃO

2.06.02.16.481.0007.2.0061-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MELHORIA HABITACIONAL RURAL - - - - R\$ 10.000,00

2.06.02.16.482.0007.2.0062-1.500.000 - 3.3.90.32.00 MELHORIA HABITACIONAL URBANO - - - - R\$ 70.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 80.000,00

Sub-Unidade 06 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.06.20.606.0015.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DO MERCADO MUNICIPAL - - - - R\$ 1.585,97

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 1.585,97

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 84.069,05

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE

2.11.01.18.541.0009.2.0106-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROTEÇÃO E DEFESA AOS ANIMAIS - - - - R\$ 14.290,03

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.290,03

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 14.290,03

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 103.959,08

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 103.959,08

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 09 de Dezembro de 2025

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72